PROJETO DE LEI N° ___/2020

Altera o anexo I da Lei n° 9.278 - Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas de Vitória, instituindo o Dia Municipal da Velha Guarda das Escolas de Samba.

Art. 1°. Fica incluído no Anexo I da Lei n° 9.278, de 06 de junho de 2018, o "Dia Municipal da Velha Guarda das Escolas de Samba, a ser realizado no dia 15 de Janeiro.

JANEIRO	
15	Dia Municipal da Velha Guarda das Escolas de Samba

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa de Leis Attilio Vivacqua, 30 de setembro de 2020.

_____

ROBERTO MARTINS

Vereador (REDE)

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3200310036003100350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por ROBERTO MARTINS DE OLIVEIRA:34292438234 Data: 01/10/2020 13:11:33

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa a inserir no Calendário de eventos do Município de Vitória o Dia Municipal da Velha Guarda das Escolas de Samba.

Como é sabido, o Samba representa manifestação cultural que faz parte do cotidiano das pessoas, interagindo com a sociedade nas mais diversas esferas, seja por seus aspectos sociais, culturais, turísticos, educacionais ou econômicos.

Com efeito, o Carnaval e os desfiles das Escolas de Samba no Espírito Santo consistem em relevante aspecto da cultura capixaba, que, nos últimos anos, têm demonstrado grande evolução e crescimento, alcançando, cada vez mais, relevância nacional, a exemplo do slogan “O Carnaval do Brasil começa aqui”.

A Velha Guarda de cada Escola de Samba representa a tradição da agremiação e, em consequência, a própria história do Carnaval capixaba. Ela é integrada pelos carnavalescos mais idosos e experientes da Escola, entre os quais estão os verdadeiros iniciadores dos festejos carnavalescos, representantes da nossa cultura popular.

Nesse contexto, busca o presente projeto a homenagear a Velha Guarda do Samba, uma das principais responsáveis por manter viva a tradição do Carnaval e do Samba na cidade de Vitória.

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3200310036003100350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assim, submete-se a presente proposição à apreciação dos nobres edis, dos quais se espera o apoio fundamental para a sua aprovação, que entende-se de grande valia para a municipalidade.

Casa de Leis Attilio Vivacqua, 30 de setembro de 2020.

_____

ROBERTO MARTINS

Vereador (REDE)

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310036003100350033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.